



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2025

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 41/2017 e dá outras providências.

Celso Alves dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 8º-A, na Lei Complementar n.º 41/2017, com a seguinte redação:

Art. 8º-A. As atribuições descritas nos incisos I, III, e V do art. 8º desta Lei Complementar são concorrentes entre o assessor jurídico e os procuradores municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 02 de dezembro de 2025.

Celso Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



Autógrafo de Lei Complementar nº 084/2025

Altera a redação do art. 74 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de Novembro de 1993 e dá outras providências.

Celso Alves dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 74 da Lei Complementar nº 01 de 23 de novembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 74. O servidor fará jus a sexta parte do vencimento após vinte e cinco anos de efetivo serviço, incorporando-se ao vencimento para todos os efeitos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 02 de dezembro de 2025.

Celso Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025 (CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia-MS.

CONTRATADO: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do asfaltamento do residencial Grisolia, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos pelo governo federal, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017.2013 - 449051.00.00.00

VALOR: de R\$ 491.104,77 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: 03 (três) mês.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Abdo Ramadam, da empresa RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 55/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 128/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: W. DE OLIVEIRA GALINDO LTDA - CNPJ: 04.966.749/0001-49, com valor total de R\$ 22.107,25 (vinte e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

Vencedor: G. R. DOS SANTOS MODESTO - CNPJ: 05.200.490/0001-93, com valor total de R\$ 21.370,05 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos).

Anaurilândia – MS, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Fundamento legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 (Inexigibilidade de Chamamento Público)

O Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme segue:

Objeto: Parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus para execução da Ação nº 03 da Emenda Impositiva nº 001/2024.

Vencedor: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ: 07.905.940/0001-79

VALOR TOTAL DE: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2025.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 245/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 49	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
		Sub-Total: 80.000,00
		Total Parcial Suplementado: 80.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
		Sub-Total: 80.000,00
		Total Parcial Reduzido: 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAUROLÂNDIA - MS, 11 de dezembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3736/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 08/12/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	909/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	68618 - RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA	CNPJ:	45.224.598/0001-30		
Endereço:	BRASILIA - Nº.: 477	Insc. Estadual:			
Cidade:	ANAUROLÂNDIA-MS	Insc. Municipal:	7171		
Banco:	001	Agência:	3928-4	Conta:	14580-7
Email:	jcadowsantoscontato@gmail.com	Telefone:	(67) 99698608		

Especificação da despesa: PREGÃO 16/2025, ATA 07/2025, PROCESSO72/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 164.470,34	Valor empenhado:	R\$ 374,70	Saldo atual:	R\$ 164.095,64
Valor por extenso:	TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 374,70 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 8 de Dezembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3738/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 09/12/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	911/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	68618 - RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA	CNPJ:	45.224.598/0001-30
Endereço:	BRASILIA - Nº.: 477	Insc. Estadual:	
Cidade:	ANURILÂNDIA-MS	Insc. Municipal:	7171
Banco:	001	Agência:	3928-4
Email:	jcadowsantoscontato@gmail.com	Conta:	14580-7
		Telefone:	(67) 99698608

Especificação da despesa: ATA 08/2025, PREGÃO 20/2025, PROCESSO 82/2025 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 155.341,22	Valor empenhado:	R\$ 4.152,60	Saldo atual:	R\$ 151.188,62
Valor por extenso:	QUATRO MIL CENTO E CINQUENTAS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 4.152,60 conforme comprovantes.

ANURILÂNDIA - MS, 9 de Dezembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3770/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 10/12/2025
Competência: 12/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	127 - 02.013.10.301.0015.2028.3.3.90.32.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2028 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento:	02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135575 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -	CNPJ:	44.734.671/0022-86
Endereço:	MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - N°:	Insc. Estadual:	
Cidade:	ITAPIRA-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Agência:	
Email:		Conta:	
		Telefone:	

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A MEDICAMENTOS PACTUADOS E NAO PACTUADOS, PREGAO ELETRONICO 14 , NUMERO DE PROCESSO 65/2025, ATA 8/2025 ORDEM DE COMPRA 2119/2025.
CODEVALE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 2.577,74	Valor empenhado:	R\$ 2.240,00	Saldo atual:	R\$ 337,74
Valor por extenso:	DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.240,00 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 10 de Dezembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206

EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 55/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: W. DE OLIVEIRA GALINDO LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49 - 01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.30 - 1.500.0000 REC PRÓPRIOS - SEC OBRAS

VALOR: R\$ 22.107,25 (vinte e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Willian de Oliveira Galindo, representante da empresa W. DE OLIVEIRA GALINDO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 55/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: G. R. DOS SANTOS MODESTO

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49 - 01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.30 - 1.500.0000 REC PRÓPRIOS - SEC OBRAS

VALOR: R\$ 21.370,05 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Gisele Rodrigues Modesto, representante da empresa G. R. DOS SANTOS MODESTO.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS a Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO, Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS para execução do objeto: *"Destinar recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino na modalidade Educação Especial"*. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Anaurilândia/MS, 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 11 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2206

EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632 - RECURSO ESTADUAL

VALOR: R\$ 7.839,95 (sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Carlos Eduardo Carvalho, da empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WDCL COMERCIO E SERVICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632 - RECURSO ESTADUAL

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Willian dos Santos Brites, da empresa WDCL COMERCIO E SERVICO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632 - RECURSO ESTADUAL

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Leonardo Antonio Rodrigues Cury, da empresa BH DENTAL COMERCIO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LICITA MED LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632 - RECURSO ESTADUAL

VALOR: R\$ 7.919,00 (sete mil e novecentos e dezenove reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra Pollyane Castro Gomes, da empresa LICITA MED LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632 - RECURSO ESTADUAL

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra Vera Aparecida Trevisano Kondor, da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA.